



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 08 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, (30 dias), ao servidor **Luiz Antonio Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de maio 2024 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 08 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se data supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretaria da Administração